



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO: Nº 193/2019

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Prefeito da Estância Turística Municipal de Ibiúna, DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine em caráter de **URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR A VOLTA DA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES NA AVENIDA PREFEITO ANGELINO FALCI (CALÇADÃO DA RODOVIÁRIA)** em nosso Município.

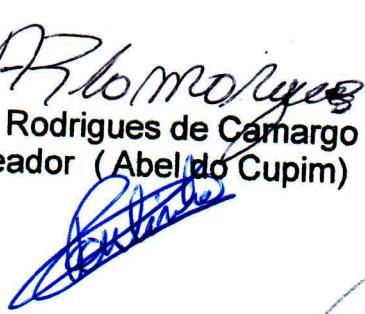
O presente pedido se faz necessário, pois este Vereador foi procurado pelos comerciantes locais e munícipes que transitam pelo local diariamente, solicitando a mudança na circulação da Avenida supracitada, pois a proibição de circulação e estacionamento prejudicou drasticamente o comércio e não trouxe grandes benefícios aos pedestres, visto que não necessitam de uma área tão extensa para circulação.

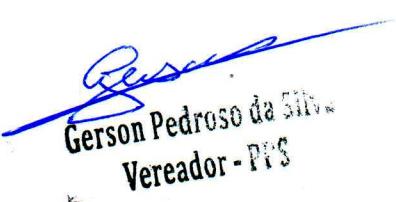
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.


ISMAEL MARTINS PEREIRA

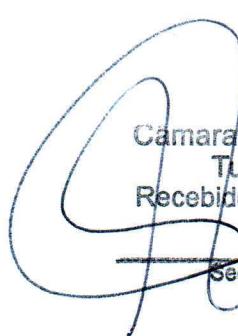
VEREADOR


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Vereador: ISMAEL MARTINS PEREIRA
CEP.18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3248-7228


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 21/09/2019

14.00 M
Sec. do Proc. Legislativo

